

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 1.283**

**DATA: 22/05/2023**

PRESIDENTE: GEOVANE SILVEIRA  
1º SECRETÁRIO: FABIANO HOMEM  
CLAUDIA OLIVEIRA (Ausência Justificada)  
CRISTINA BUENO  
JESUELO SILVA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO  
TATIANE KESTERING

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e três minutos os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando todos os vereadores presentes e havendo quórum o PRESIDENTE, vereador GEOVANE SILVEIRA declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o vereador ROBERTO CAMARGO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve vereadores inscritos. A seguir o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 1.282, e abriu espaço para retificações, e logo após declarou a referida ata aprovada sem retificações. Nas **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS** foi lido o Ofício 71/2023 – referente a reunião da bancada federal gaúcha da Comissão Regional Pro Ponte Rio Grande São José do Norte. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 92/2023 e 101/23. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Acordo de líderes nº 05/2023 referente ao PLE 41/23; PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 12/23 AOS/Projetos de Lei do Executivo nsº 41/23 e 42/23; PARECER FAVORÁVEL DA CCJ Nº 12/23 AOS/Projetos de Lei do Executivo nsº 41/23 e 42/23; MOÇÃO Nº 03/2023 AO PIZZAILO DE CAPIVARIO DO SUL DE AUTORIA DO VEREADOR GEOVANE SILVEIRA; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/23 AO EXECUTIVO DE MUNICIPAL DE AUTORIA DO VEREADOR JESUELO SILVA; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 08/23 AO EXECUTIVO DE MUNICIPAL DE AUTORIA DO VEREADOR JESUELO SILVA. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 41/23; PLE Nº 42/23; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 17/23 A CEEE EQUATORIAL DE AUTORIA RENATO LEAL; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 45/23 DA VEREADORA CRISTINA BUENO; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 46/23 DO VEREADOR JESUELO SILVA; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 47/23 DO VEREADOR RENATO LEAL; REQUERIMENTO Nº 06/2023 DA COMISSÃO ESPECIAL. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores CRISTINA BUENO (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva); também se pronunciaram os vereadores JESUELO SILVA; ROBERTO CAMARGO e GEOVANE SILVEIRA. A seguir no espaço da **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 41/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação com a Mensagem Retificativa encaminhada através do Of.Gab.101/23, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PLE Nº 42/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE**

**INDICAÇÃO Nº 17/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores autor RENATO LEAL, FABIANO HOMEM, ROBERTO CAMARGO, TATIANE KESTERING e JESUELO SILVA. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 45/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestou sobre a matéria a vereadora autora CRISTINA BUENO, e também os vereadores TATIANE KESTERING, FABIANO HOMEM (aparteado pela vereadora Cristina Bueno), ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 46/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por sete votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor JESUELO SILVA, e também os vereadores RENATO LEAL (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva); CRISTINA BUENO (aparteada pelo vereador Renato Leal), FABIANO HOMEM, PAULO SILVA (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva); ROBERTO CAMARGO (aparteado pelos vereadores Jesuelo Silva e Renato Leal). O vereador GEOVANE SILVEIRA iniciou a discussão, quando foi interrompido pelo vereador JESUELO SILVA que solicitou questão de ordem do Presidente para que ele cumprisse com o Regimento Interno da Casa Legislativa. O vereador GEOVANE SILVEIRA disse que estava com a palavra e que o vereador Jesuelo não tem o direito de interromper, e que estava discutindo o projeto de lei e solicitou que o vereador JESUELO o respeitasse, pois esse não respeita ninguém e cassou a palavra do vereador JESUELO SILVA. Sendo que o vereador JESUELO SILVA solicitou várias vezes questão de ordem ao vereador GEOVANE SILVEIRA para que este cumprisse o Regimento interno. Diante do ocorrido o vereador GEOVANE SILVEIRA declarou suspensão a presente sessão. Retornando ao trabalhos o PRESIDENTE declarou suspensão a sessão de hoje por falta de decoro do vereador JESUELO SILVA e solicitou que ficasse registrado em ata.

**APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 05/06/2023  
com a Retificação apresentada  
pelo vereador Jesuelo Silva**

Vereadora GEOVANE SILVEIRA  
Presidente

Vereador FABIANO HOMEM  
1º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*